



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.304/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 144/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 144/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0110/2025 - SMELC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
927/2025	27/03/2025 11:29:40	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 6 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0110/2025

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Evelin Araújo da Silva

Referente: memorando nº 0484/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 144/2025 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, informamos que para ofertar a modalidade de “natação” a contratação de apenas 01 profissional não é o suficiente. Para oferecer essa modalidade é necessária uma estruturação com grande quantidade de profissionais da área, estagiários, melhoria do espaço físico, entre outras ações. Dessa forma, a Secretaria tem em seu planejamento futuro inserir a modalidade de acordo com a disponibilidade orçamentária financeira.

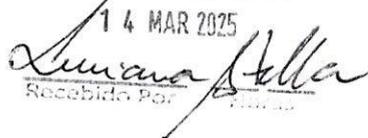
Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAR 2025


Recebido Por



Câmara Municipal de Cajamar

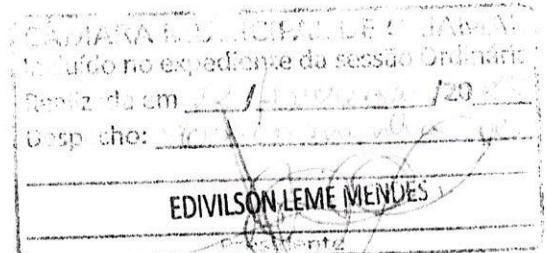
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 144 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



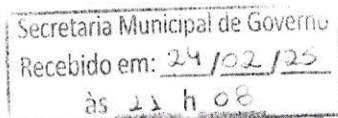
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da contratação de um professor de natação para ensinar crianças, adolescentes e idosos a nadar. Considerando que o município dispõe de diversas piscinas públicas, acreditamos que essa iniciativa pode incentivar a prática do esporte e promover a saúde e o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que a implantação de aulas de natação no Parque Cajamar Feliz em Jordanésia é uma medida que visa proporcionar à comunidade local a oportunidade de acessar atividades esportivas e recreativas de forma gratuita ou com custos reduzidos. A natação é uma prática que contribui para a melhoria da saúde física e mental, além de ser uma importante ferramenta de inclusão social, especialmente para crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais. O parque oferece um espaço adequado para a realização dessa atividade, proporcionando não só benefícios à saúde, mas também promovendo o convívio social e o bem-estar da população. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fomento de um estilo de vida mais saudável e para o desenvolvimento de uma comunidade mais ativa e engajada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.025.


MARCELO DO GÁS
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
353/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:13:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62